



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

EDITAL 05/2010

Dependência/Adaptação – 2º semestre de 2010

A Diretoria de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta, em Jundiá, Estado de São Paulo, torna público o edital de inscrição para as disciplinas a serem oferecidas em dependência e adaptação no 2º semestre de 2010 e convoca os interessados a se matricularem.

MODALIDADES

1. DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO REGULARES (com desconto)

- **Frequência** regular às aulas de dependência/adaptação em período diverso daquele que frequenta as aulas regulares do curso, ou em “janelas” no mesmo período que frequenta as aulas regulares do curso, ou, ainda, em outros cursos desde que sejam disciplinas equivalentes e em horários não coincidentes com as aulas do curso.
- **Solicitação:** o aluno deverá fazer o pedido à coordenação do curso, até o dia 10-08-2010, que deferirá ou não o pedido, até o dia 11-08-2010.
- **Matrícula** na secretaria do curso, nos dias 12 e 13-08-2010. O aluno deverá preencher e assinar o Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2010, onde estarão especificadas as dependências e/ou adaptações que irá cursar regularmente. Com este Aditivo, o aluno deverá efetuar, na tesouraria, o pagamento da(s) disciplina(s) deferida(s).
- **Pagamento:** o aluno que optar por fazer a adaptação/dependência regularmente terá desconto, isto é, pagará um valor único de R\$ 80,00 (oitenta reais), por disciplina, no ato da matrícula.

2. DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO ESPECIAIS

- **Frequência** em horários especiais, determinados pela coordenação do curso, conforme regulamentação desta Diretoria de Graduação.

- **Matrícula**

As matrículas deverão ser feitas, *on line*, com base no horário determinado pela coordenação do curso, efetivando-a mediante pagamento imediato na tesouraria, no período de 23-08-2010 a 27-08-2010.

No ato da matrícula, o aluno deverá preencher e assinar o Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2010, onde estarão especificadas as dependências que irá cursar.

Após o término das matrículas, a coordenação de cada curso confirmará as disciplinas a serem oferecidas e as publicará nos quadros de avisos oficiais das secretarias dos cursos, no dia 02-09-2010.

- **Pagamento:**

Para cada disciplina a ser cursada em regime especial o aluno deverá pagar o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Pagamento em uma única parcela, o custo por disciplina será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

Pagamento Parcelado por disciplina: três parcelas de R\$ 70,00 (setenta) reais cada, com vencimentos em: 1ª) no ato da matrícula; 2ª) 27-09-2010 e a 3ª) 27-10-2010.

CONSIDERAÇÕES

1. O Centro Universitário Padre Anchieta reserva-se o direito de não oferecer disciplinas quando o número de interessados for inferior a 5 (cinco) alunos. Os casos especiais serão resolvidos pela Diretoria de Graduação.
2. Como o deferimento de cada disciplina será feito com base no número de alunos matriculados, a Instituição poderá cancelar o curso de dependência/adaptação e efetuar o ressarcimento do valor pago, caso o número de matrículas seja inferior ao estipulado.
3. Somente haverá devolução do valor pago como matrícula, para os pedidos de cancelamento efetuados dentro do prazo legal (sete dias após efetuado o pagamento), ou caso não haja formação de turmas da disciplina.
4. O mero abandono da Dependência/Adaptação não isenta o aluno do pagamento das parcelas mensais subsequentes.
5. Para os pagamentos parcelados, caso o aluno deixe de frequentar as dependências, deverá requerer o cancelamento por escrito, junto à secretaria do curso, e arcar com os custos até a data da solicitação de cancelamento.
6. Somente será permitido ao aluno cursar mais de uma dependência caso os horários das aulas não sejam coincidentes.
7. As aulas de dependência terão início no dia 08 de setembro de 2010, conforme cronograma de horário de cada curso.
8. Será apresentado, no primeiro dia de aula de cada disciplina, o plano de ensino, com destaque para os critérios de verificação do rendimento escolar.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta.

Jundiaí, 05 de agosto de 2010.

Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff
Diretora de Graduação